

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



QUAL O EFEITO DA IMPRESCRITIBILIDADE NO REPARO AO MEIO AMBIENTE – E QUAL BENEFÍCIO ELE PODE TRAZER PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA.

Autor(res)

Felipe De Almeida Campos
Robert Maximiano Da Cruz
Stace Liz Carneiro
Ana Luiza Claudiana De Oliveira Ferreira
Ivone Alves De Sousa Santos

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS DE VENDA NOVA

Introdução

A imprescritibilidade no reparo ao meio ambiente significa que não há prazo limite para que uma ação judicial seja movida para reparar os danos. Em outras palavras, não importa quanto tempo tenha se passado desde a ocorrência do dano, as medidas de reparação podem ser buscadas a qualquer momento. Esse princípio é fundamental para a proteção ambiental, pois o dano causado ao meio ambiente muitas vezes pode levar décadas para se manifestar completamente. Além disso, o meio ambiente é um bem coletivo, e as consequências de sua degradação podem ser sentidas por várias gerações. Portanto, a imprescritibilidade garante que a responsabilidade pelo dano ambiental não expire com o tempo, e que as partes responsáveis possam ser responsabilizadas, independentemente de quanto tempo tenha se passado desde a ocorrência do dano.

Objetivo

O propósito que se pretende alcançar com esta publicação é a presença da garantia que as partes responsáveis pelos danos ambientais serão responsabilizadas, independentemente do tempo decorrido desde a ocorrência do dano, promovendo assim a justiça ambiental. A prevenção serve como um dissuasor para práticas danosas ao meio ambiente,.

Material e Métodos

Esta publicação tem por objetivo expor um conceito muito específico do ilustre Edis Milaré, que diz que o dano ambiental é a lesão aos recursos ambientais com consequente degradação do equilíbrio ecológico, sujeitando o poluidor a tríplice responsabilização: cível, administrativa e penal. A responsabilidade civil tem função punitiva (compensatória) e preventiva, baseada na responsabilidade objetiva pelo risco criado e pela reparação íntegra.

Resultados e Discussão

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Não obstante, o reparo ambiental refere-se às ações tomadas para remediar ou compensar os danos causados ao meio ambiente. Os benefícios dessas ações são diversos e incluem a restauração do ecossistema ajudando então a melhorar a qualidade do ar e da água e na restauração de habitat naturais entre várias alternativas de reparo ambiental, a sociedade

atual, marcada pela sociedade de risco, demanda uma adaptação do sistema de responsabilidade civil no âmbito do Direito Ambiental. O sistema atual muitas vezes não oferece uma proteção efetiva ao meio ambiente. Portanto, a imprescritibilidade surge como uma medida importante para garantir a reparação dos danos.

Conclusão

Ao adotar a imprescritibilidade no direito ambiental, os sistemas jurídicos demonstram um compromisso com a proteção ambiental e com a justiça ambiental. Isso envolve não apenas responsabilizar os poluidores e degradadores, mas também promover a prevenção de danos ambientais futuros, incentivando práticas sustentáveis e o cumprimento rigoroso das leis ambientais.

Referências

Site migalhas

Site stf

Direitoambiental.com

Kummelaadvogados

Livro edies milare

Jusbrasil.com.br